PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ



CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Revisão no veículo MASTER CAB, L2H1 2.5DCl 1, Placa BCY – 2F13, Chassi nº 93YMAF4XEKJ664182, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamentos em anexo.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	VEÍCULO MASTER CAB, L2H1 2.5DCI 1				
	ANO/MODELO 2019 PLACA BCY - 2F13				
1	GM20NMASTE-INS. DE 20.000 KM	HRS	2,10	R\$ 62,17	R\$ 130,56
	MASTER				
2	OF05 – SOMENTE GEOMETRIA	HRS	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
3	SR - OXI - MÃO DE OBRA - ONIX -	HRS	0,50	R\$ 68,00	R\$ 34,00
	SANTINIZ				
4	7000 – PROMOÇÃO MYRENAULT – P	HRS	0,20	R\$ 195,00	R\$ 39,00
5	SR7003 – SERVIÇO MECÂNICA	HRS	1,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00
6	SR4060 – SERVIÇO MECÂNICA	HRS	1,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
7	CARTÃO BENAZON – CARTÃO OXI	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
	SANITIZAÇÃO BENAZON				
8	288906796 R - JOGO DE PALHETAS	UND	1	R\$ 144,31	R\$ 144,31
	DO LIMPADOR DE PARABRISA				
9	410603847R - PASTILHA DE FREIO	UND	1	R\$ 399,48	R\$ 399,48
	DIANTEIRO DE USO EM VEÍCULO				
10	267175121R – LAMPADA HALOGENA	UND	1	R\$ 90,92	R\$ 90,92
11	7702267547 - OLEO ELF SOLARIS FE	UND	8	R\$ 54,00	R\$ 432,00
	5W30 200L				
12	7703062062 – ARRUELA DE COBRE	UND	1	R\$ 3,17	R\$ 3,17
13	165465171R - ELEMENTO DO FILTRO	UND	1	R\$ 100,51	R\$ 100,51
	DE AR PARA MOTOR				
14	82016766037 – FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
	CONDICIONADO PARA VEÍCULO A				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ



CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

1:	7701208613 - ELEMENTO FILTRO D	UND 1 R\$ 62,42 R\$ 62,42	
	ÓLEO		
10	8200362442 – FILTRO DE ÓLE	UND 1 R\$ 54,33 R\$ 54,33	
	MINERAL PARA MOTOR		
To	al	R\$ 2.270,	70

02 - DOS PREÇOS

02.1 – O preço a ser pago pela referida contratação e aquisição será de R\$ 2.270,70 (dois mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos)

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.002.10.301.0012.2.038 Manter os Serviços de Transporte da Saúde 290 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

293 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05 - RAZÕES:

05.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

DECISÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ



CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa: **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 01.304.124/0008-08.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 11 de julho de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação